

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA GESTÃO 2017/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO

O Pregoeiro do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº Decreto nº 287/2018, do dia 07 de dezembro de 2018, diante da impugnação da Empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08, referente ao Pregão nº 69/2018, protocolizada no Departamento desta prefeitura sob o nº 9390/2018, o Assessor Jurídico Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/GO nº 5.981, orientou verbalmente, que diante do pedido de Parecer Jurídico ora solicitado às fls 690, fosse encaminhado a impugnação a Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, uma vez que a impugnação exigi resposta técnica e não jurídica.

Nesta data, a Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, encaminhou a essa Comissão, **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL da** Empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, datada do dia 02/01/19, onde solicita a exclusão do item 02 do Pregão nº 69/18.

Com relação ao item 48 do Pregão nº 69/18, a Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, se manifestou pela continuidade do item no edital com o valor estabelecido na Tabela Oficial do Sistema de Informações Gerenciamento de Equipamentos e Materiais - SIGEM, e e caso no dia do certame o item venha a fracassar por falta de propostas por parte dos licitantes, o item será fracassado e será solicitado em novo processo licitatório, com a media de valores de pesquisa de mercado.

Com relação a impugnação da empresa da Empresa K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli, recebida em destempo, através do email <u>Karen@kcrs.com.br</u>, no dia 18/12/18, às 16hs:16m, conforme fls 798, o Assessor Jurídico Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/GO nº 5.981, recomendada retificação no Edital, conforme Parecer Jurídico nº 1.251/2018.

Piracanjuba, 03 de janeiro de 2019.

JOAQUIM BESSA DE PLIVEIRA NETO

Pregoeiro

JAQUELINE JULIA DE CASTRO Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio